

ID: 1DF41006E8454


 Praça Né Luz, 322, Centro
 CEP: 64925-000, Palmeira do Piauí-PI
 CNPJ: 06.554.372/0001-46

PROCESSO ADMINISTRATIVO 084/2025
PREGÃO ELETRÔNICO Nº 031/2025
TIPO: MENOR PREÇO POR LOTE
AVISO DE LICITAÇÃO

O Município de Palmeira do Piauí – PI, através de seu de seu Pregoeiro e equipe de Apoio instituída pela Portaria nº 016/2025, de 03 de janeiro de 2025, torna público, para conhecimento dos interessados que realizará procedimento licitatório na modalidade Pregão Eletrônico, tipo menor preço POR LOTE, em sessão pública, mediante as condições estabelecidas no Edital, conforme as normas Gerais da Lei Federal nº. 14.133/2021, Decretos Municipais, Lei Complementar nº 123/06, alterada pela Lei Complementar nº 147/2014, de 07 de agosto de 2014 e demais normas regulamentares aplicáveis à espécie.

OBJETO: CONTRATAÇÃO DE EMPRESA PARA FORNECIMENTO DE GÊNEROS ALIMENTÍCIOS PARA MERENDA ESCOLAR PARA ATENDIMENTO A DEMANDA DOS ALUNOS DA REDE MUNICIPAL DE ENSINO DE PALMEIRA DO PIAUÍ.

O EDITAL e maiores informações poderão ser encontrados no Setor de Licitações na Praça Né Luz, Nº 322, Bairro Centro, Palmeira do Piauí – PI, no horário das 07:30h às 13:00h.

ENTREGA E ABERTURA DAS PROPOSTAS: dia 09 de maio de 2025, às 15:00hs (quinze horas), no sítio eletrônico: <https://bnc.org.br/>

Palmeira do Piauí – PI, 22 de abril de 2025.

 João Victor de Oliveira e Silva
 Agente de Contratação / Pregoeiro

ID: DA26E919E1384


 Praça Né Luz, 322, Centro
 CEP: 64925-000, Palmeira do Piauí-PI
 CNPJ: 06.554.372/0001-46
AVISO DE DISPENSA DE LICITAÇÃO

O Município de Palmeira do Piauí – PI, em atendimento ao § 3º e com fulcro no Art. 75, Inc. I, da Lei 14.133/21, torna público para conhecimento dos interessados, o presente aviso de Contratação Direta por DISPENSA DE LICITAÇÃO Nº 014/2025, TIPO MENOR PREÇO GLOBAL, cujo objeto é a CONTRATAÇÃO DE SERVIÇOS DE INSTRUTOR DE DANÇA, COM ENFASE EM ZUMBA, PARA MINISTRAR AULAS NA SEDE DO MUNICÍPIO E NA LOCALIDADE POVOADO SÃO FRANCISCO ZONA RURAL DO MUNICÍPIO DE PALMEIRO DO PIAUÍ, a fim de obter propostas adicionais.

Para tanto, convoca as empresas interessadas a enviarem suas propostas de preços e Documentação de Habilitação para o objeto constante no Termo de Referência até o dia 25 de abril de 2025 às 13:00 horas para o e-mail: licitacaopalmeiradopiaui@gmail.com, ou entregar pessoalmente na Sala de Licitação do município de Palmeira do Piauí, na Praça Né Luz, 322, centro, Palmeira do Piauí - PI.

DISPENSA DE LICITAÇÃO EXCLUSIVA: Atendendo o disposto na LC 123/06, Art. 49, inciso IV, a licitação for dispensável ou inexigível, a compra deve ser feita preferencialmente de Microempresas e Empresas de Pequeno Porte.

O Edital e o Projeto Básico encontram-se disponível Junto ao site da Prefeitura Municipal: www.palmeiradopiaui.pi.gov.br e junto ao site do Tribunal de Contas do Estado do Piauí, os demais arquivos estão disponíveis na Sala de Licitação e ou solicitação por meio do e-mail licitacaopalmeiradopiaui@gmail.com

Palmeira do Piauí – PI, 22 de abril de 2025

 João Victor de Oliveira e Silva
 Agente de Contratação

ID: 231B37E497E54


 Praça Né Luz, 322, Centro
 CEP: 64925-000, Palmeira do Piauí-PI
 CNPJ: 06.554.372/0001-46

PROCESSO ADMINISTRATIVO 085/2025
PREGÃO ELETRÔNICO Nº 032/2025
TIPO: MENOR PREÇO POR LOTE
AVISO DE LICITAÇÃO

O Município de Palmeira do Piauí – PI, através de seu de seu Pregoeiro e equipe de Apoio instituída pela Portaria nº 016/2025, de 03 de janeiro de 2025, torna público, para conhecimento dos interessados que realizará procedimento licitatório na modalidade Pregão Eletrônico, tipo menor preço POR LOTE, em sessão pública, mediante as condições estabelecidas no Edital, conforme as normas Gerais da Lei Federal nº. 14.133/2021, Decretos Municipais, Lei Complementar nº 123/06, alterada pela Lei Complementar nº 147/2014, de 07 de agosto de 2014 e demais normas regulamentares aplicáveis à espécie.

OBJETO: CONTRATAÇÃO DE EMPRESA PARA FORNECIMENTO DE GÊNEROS ALIMENTÍCIOS PARA ATENDIMENTO DA PREFEITURA MUNICIPAL DE PALMEIRA DO PIAUÍ E SECRETARIAS.

O EDITAL e maiores informações poderão ser encontrados no Setor de Licitações na Praça Né Luz, Nº 322, Bairro Centro, Palmeira do Piauí – PI, no horário das 07:30h às 13:00h.

ENTREGA E ABERTURA DAS PROPOSTAS: dia 09 de maio de 2025, às 16:00hs (dezesseis horas), no sítio eletrônico: <https://bnc.org.br/>

Palmeira do Piauí – PI, 22 de abril de 2025.

 João Victor de Oliveira e Silva
 Agente de Contratação / Pregoeiro

ID: 2C0406E1DEF34

PREFEITURA MUN.DE PALMEIRA DO PIAUÍ
 PRAÇA NÉ LUZ, 322 CEP: 64925-000
 06.554.372/0001-46 Exercício: 2025
DECRETO Nº 11, DE 15 DE JANEIRO DE 2025 - LEI N.6*Abre no orçamento vigente crédito adicional suplementar e da outras providências***DECRETA:**

Artigo 1º.- Fica aberto no orçamento vigente, um crédito adicional todos na importância de R\$69.202,00 distribuídos as seguintes dotações:

Suplementação (+)				69.202,00
Anulação				
02	11	00	SECRETARIA MUNICIPAL DE CULTURA	
490			PROMOÇÃO, PRODUÇÃO E DIFUSÃO CULTURAL	49.251,00
		3.3.90.93.02	RESTITUIÇÕES	F.R.: 1 715 00
		715	Transferências Destinadas ao Setor Cultural - LC nº 195/2022 – Art. 5º - Audiovisual	
		999 000	Não se aplica	
491			PROMOÇÃO, PRODUÇÃO E DIFUSÃO CULTURAL	19.951,00
		3.3.90.93.02	RESTITUIÇÕES	F.R.: 1 716 00
		716	Transferências Destinadas ao Setor cultural - LC nº 195/2022 – Art. 8º - Demais Setores da Cultura	
		999 000	Não se aplica	
Artigo 2º.- O crédito aberto na forma do artigo anterior será coberto com recursos provenientes de:				
Anulação:				
02	11	00	SECRETARIA MUNICIPAL DE CULTURA	
456			PROMOÇÃO, PRODUÇÃO E DIFUSÃO CULTURAL	-49.251,00
		3.3.90.31.00	PREMIações CULTURAIS, ARTÍSTICAS, CIENTÍFICAS, DESP.F.R. Grupo: 1 715 00	
		715	Transferências Destinadas ao Setor Cultural - LC nº 195/2022 – Art. 5º - Audiovisual	
		999 000	Não se aplica	
457			PROMOÇÃO, PRODUÇÃO E DIFUSÃO CULTURAL	-19.951,00
		3.3.90.31.00	PREMIações CULTURAIS, ARTÍSTICAS, CIENTÍFICAS, DESP.F.R. Grupo: 1 716 00	
		716	Transferências Destinadas ao Setor cultural - LC nº 195/2022 – Art. 8º - Demais Setores da Cultura	
		999 000	Não se aplica	
Anulação (-)				-69.202,00

Artigo 3º.- Este decreto entra em vigor na data de sua publicação.

(Continua na página seguinte)